



DECRETO N.º 229/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, nas seguintes datas:

- no dia **24 de dezembro de 2021**, ponto facultativo em consequência do Feriado de 25 de dezembro;
- no dia **31 de dezembro de 2021**, ponto facultativo em consequência do Feriado do dia 01 de Janeiro.

Art. 2º. O determinado não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 10 de dezembro de 2.021

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal